

CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO AO DIREITO PENAL SEXUAL	5
Conceito.....	5
2. AS RECENTES REFORMAS NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA REFERENTE AOS CRIMES SEXUAIS	8
3. ESTUPRO	10
Tipo penal.....	10
4. VIOLAÇÃO SEXUAL MEDIANTE FRAUDE.....	17
Tipo penal (Art. 215, CP).....	17
5. IMPORTUNAÇÃO SEXUAL (ART. 215 - A).....	22
6. CRIME DE ASSÉDIO SEXUAL.....	25
Tipo penal.....	25
7. REGISTRO NÃO AUTORIZADO DA INTIMIDADE SEXUAL (ART. 216 - B)	29
8. CRIMES SEXUAIS CONTRA VULNERÁVEL	32
Estupro de vulnerável.....	32
Corrupção de Menores (Art. 218).....	35
Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente (Art. 218 - A).....	36
9. FAVORECIMENTO DE PROSTITUIÇÃO OU DE OUTRA FORMA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL	39
Tipo penal.....	39
Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual (Art. 228).....	40
10. DIVULGAÇÃO DE CENA DE ESTUPRO OU CENA DE SEXO NÃO AUTORIZADA. 43	
11. MEDIAÇÃO PARA SERVIR A LASCÍVIA DE OUTREM E RUFANISMO	46
Tipo penal.....	46
Rufanismo.....	47

12. CRIME DE MANTER “CASA DE PROSTITUIÇÃO” 50

Tipo penal 50

13. TRÁFICO DE PESSOA PARA FIM DE EXPLORAÇÃO SEXUAL 53

Promoção de migração ilegal 53

14. ULTRAJE PÚBLICO AO PUDOR 55

Tipo penal 55

Escrito ou objeto obsceno 56

15. CRIMES RELACIONADOS À PORNOGRAFIA INFANTIL - LEI 8.069/90 58

16. ASPECTOS PROCESSUAIS DE CRIMES SEXUAIS 61

17. CAUSAS DE AUMENTO DE PENA NOS CRIMES SEXUAIS 63



1

INTRODUÇÃO AO DIREITO PENAL SEXUAL

1. Introdução ao Direito Penal Sexual

Conceito

O direito penal sexual é um ramo do direito penal que sofre influência maciça do contexto social, moralidade, costumes e religião.

Verifica-se, ao longo da história, um movimento pendular de repressão e abrandamento na legislação referente aos crimes sexuais. Atualmente, presenciamos novamente um período de repressão e do aumento do rigor punitivo dos crimes sexuais na legislação penal brasileira.

BEM JURÍDICO TUTELADO

O bem jurídico tutelado pelo direito penal sexual já passou por diversas fases ao longo da história, sendo que já se entendeu seu objeto como a **moralidade**, os **bons costumes**, o **pudor**, a **honestidade** e, mais recentemente, a **liberdade e dignidade sexual**.

As ideias tradicionais sobre o bem jurídico tutelado não mais se sustentaram por traduzirem conceitos subjetivos, que variam com o passar do tempo.

Dessa maneira, a partir dos anos 90, passou-se a compreender que o bem jurídico tutelado pelo direito penal era a liberdade sexual, ou a dignidade sexual, como mencionado pelo Código Penal brasileiro.

A dignidade sexual pode ser conceituada como *o livre exercício da sexualidade*. Dessa maneira, os crimes contra a liberdade sexual atentam contra a faculdade de escolher livremente o parceiro, a modalidade, a forma ou as práticas sexuais.

Adiante, veremos quais são os crimes sexuais previstos no Título VI do Código Penal.

2

AS RECENTES REFORMAS NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA REFERENTE AOS CRIMES SEXUAIS

OPS....

Você está sem permissão para ver o conteúdo integral deste ebook.

Que tal assinar um dos nossos planos?

VER TODOS OS PLANOS

Crimes contra a Dignidade Sexual



www.trilhante.com.br

